ANO XXIX - EDIÇÃO N° 12.236 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 16 DE NOVEMBRO DE 2026

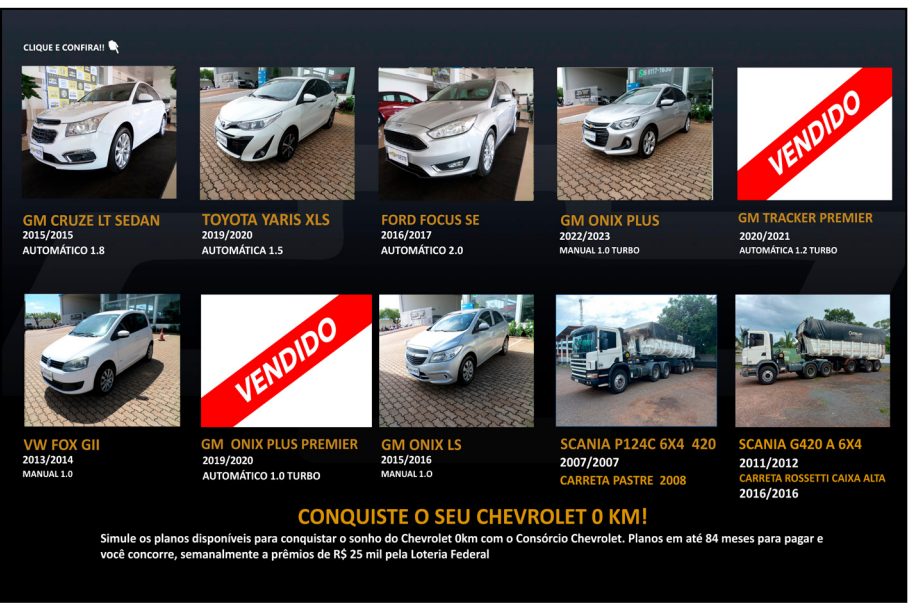
FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724



CLASSIFICADOS

VENDO

Casa, 100m do Fórum = 1 suíte, 2 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia e área de lazer com churrasqueira. Fone **(65) 99634-2553**. Creci-MT 5018.

CAMPO NOVO GÁS LTDA, CNPJ: 67.783.016/0001-99, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA-CNP a solicitação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Classe IV, situada no endereço Avenida Minas Gerais, 4114 NW, Altos das Palmeiras 2, Campo Novo dos Parecis-MT. **RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.**



EXTRATO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **CONDOMÍNIO MANACÁ**, inscrito no CNPJ. sob n. 36.780.639/0001-84, situado na Avenida dos Manacás, n. 2000, bairro Manacá, CEP 78.300-000, na cidade de Tangará da Serra - MT, neste ato representado pelo seu síndico, Sr. Adriano Santos de Souza, nos termos da Cláusula Décima, da Convenção de Condomínio, convoca todos os condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizar-se-á em **10/12/2026**, em primeira convocação (presença de pelo menos metade mais um do número total de unidades) às 18h45min e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19h00, no salão de festas do próprio condomínio, para deliberar sobre os itens de pauta abaixo relacionados:

1. Informes sobre a gestão – Sem deliberação;
2. Proposta Orçamentária Anual – 2027, com definição da taxa de condomínio e eventuais fundos (de reserva, de investimentos e social e esportivo);
3. Assuntos gerais – Sem deliberação.

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: até as 17h30 do 2º dia útil anterior à data de realização da assembleia.

DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA: até as 17h30 do 2º dia útil posterior à data de realização da assembleia geral

Tangará da Serra/MT, 30 de outubro de 2026.

Adriano Santos de Souza
Síndico

ALD Bioenergia Deciolândia S/A

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social, Artigos 9°, 10° e 11, convidamos os acionistas da empresa **ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S/A**, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000 ("Companhia"), a se reunirem em **A.G.E. - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **24 de novembro de 2026, às 13:30 horas**, nas dependências da Cooperativa Agroindustrial Deciolândia - COOAD, na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.597, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT, que justifique-se não estar fazendo na sede por não haver espaço para recepcionar todos os acionistas, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

I) Apresentação de Informações Financeiras e Operacionais.

II) Atualizações sobre a Expansão da indústria (status dos financiamentos e fiança bancária; aquisições de equipamentos contratadas; obras em andamento).

III) Alteração do Quadro Societário.

IV) Outros assuntos de interesse dos Acionistas.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social.

O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade.

Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art. 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade.

Nova Marilândia – MT, 13 de novembro de 2026.

ROMEU JOSÉ CIOCHETTA
Presidente do Conselho Adm